



PROCESSO Nº 10231/2020
CONTRATO Nº 271/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO N.º 271/2023

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** firmado em 21.08.2020 (**CONTRATO Nº 210/2020**), constante de fls. 120/129, do Processo Administrativo nº 10231/2020, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** e o **BANCO ITAU S.A.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. VINÍCIUS MICHEL ARBACH**, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 33164244 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.897.767-23, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência de um lado, e de outro lado, o **BANCO ITAU S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP nº 04.344.902, neste ato representado por seus procuradores o **Sr. VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 27.341.885-3 e do CPF nº 259.363.258-57 e a Sra. **MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº16.601.708-5 – SSP/SP e CPF nº088.758.888-33, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, tem entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços que resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03** ao (**CONTRATO nº 210/2020**) firmado em 21.08.2020 relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 10231/2020, **Chamamento Público nº 016/2018**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo, por igual período de 12 (doze) meses, a partir de **21/08/2023**.

VALTER TELLES
DO
NASCIMENTO:2
5936325857



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

MARIA AMELIA
GOMES DA
SILVA:08875888
833
Assinado de forma
digital por MARIA
AMELIA GOMES DA
SILVA:08875888833



PROCESSO Nº 10231/2020
CONTRATO Nº 271/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 21 de agosto de 2023.

Sr. VINÍCIUS MICHEL ARBACH
p/MUNICÍPIO

VALTER TELLES DO
NASCIMENTO:259363
25857

Assinado de forma digital por
VALTER TELLES DO
NASCIMENTO:25936325857
Dados: 2023.08.18 16:39:54 -03'00'

VALTER TELLES DO NASCIMENTO
p/CONTRATADA

MARIA AMELIA
GOMES DA
SILVA:08875888833

Assinado de forma
digital por MARIA
AMELIA GOMES DA
SILVA:08875888833

MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA
p/CONTRATADA

Kátia Regina da Costa Fagundes
TESTEMUNHA
CPF: 788.187.697-91

TESTEMUNHA
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA